

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-Lei n.º 48 399:

Aprova os textos em francês e respectiva tradução para português dos Anexos à Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Veículos Rodoviários Comerciais, aprovada, para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 47 257.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Decreto-Lei n.º 48 399

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Pelo presente diploma são aprovados os textos em francês e respectiva tradução para português,

que a seguir se reproduzem, dos Anexos à Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Veículos Rodoviários Comerciais, aprovada, para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 47 257, de 12 de Outubro de 1966.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Maio de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — Mário Júlio de Almeida Costa — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — José Albino Machado Vaz — Joaquim Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão Teles — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.

ANNEXE I

Carnet de passages en douane

Toutes les mentions imprimées du carnet de passages en douane sont rédigées en français.

Les dimensions sont de 22 cm × 27 cm.

L'association qui délivre le carnet doit faire figurer son nom sur chacun des volets et faire suivre ce nom des initiales de l'organisation internationale à laquelle elle est affiliée.

(Recto de la feuille de couverture)

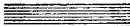
(Organisation internationale)

CARNET DE PASSAGES EN DOUANE POUR LES VÉHICULES À MOTEUR ET REMORQUES

1

1

2

N.° 

2

3 VALABLE UNE ANNÉE, soit jusqu'au ... inclus,

3

*(inscrire la date à l'encre rouge)*4 sous réserve que le titulaire ne cesse pas de remplir, pendant cette période, les conditions prévues par 4
les lois et règlements de douane des pays visités.

5 Délivré par ...

5

6 Titulaire ...

(en lettres majuscules)

6

7 Résidence normale ou siège d'exploitation ...

(en lettres majuscules)

7

...

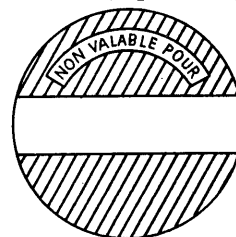
8 Pour un véhicule immatriculé en ... sous le n° ...

8

9 Ce carnet peut être utilisé dans les pays suivants:

9

(LISTE DES PAYS)



(Page 2 de la couverture)

SIGNALEMENT DU VÉHICULE

PROLONGATION DE LA VALIDITÉ

- 7 AUTOMOBILE à combustion interne, électrique, à vapeur ;
REMORQUE
- 8 Genre (voiture, autobus, camion, camionnette, tracteur, moto-
cycle avec ou sans sidecar, cycle avec moteur auxiliaire) } *(rayer les mots inutiles)*
- 9 Immatriculé en ... sous le n° ...
- 10 Châssis { Marque ...
11 { Numéro ...
12 { Marque ...
13 Moteur { Numéro ...
14 { Nombre de cylindres ...
15 { Force en chevaux ...
16 { Type ou forme ...
17 Carrosserie { Couleur ...
18 { Garniture intérieure . .
19 { Nombre de places ou charge utile ...
- 20 Pneumatiques de rechange ...
- 21 Appareil de radio (indiquer la marque) ...
- 22 Divers ...
- 23 ...
- 24 ...
- 25 ...
- 26 Poids net du véhicule, en kilogrammes ...
- 27 Valeur du véhicule ...

28 Délivré à ..., le ... 19 ...

29 A charge pour le titulaire de réexporter le véhicule dans le délai de validité imparti et de se conformer aux lois et règlements de douane sur l'importation temporaire des véhicules à moteur dans les pays visités, sous la garantie, dans chaque pays où le document est valable, de l'association agréée, affiliée à l'organisation internationale soussignée. A l'expiration, le carnet doit être retourné à l'association qui l'a délivré.

30

Signature du titulaire

Signature du secrétaire général
de l'organisation internationaleSignature du délégué de l'association
qui délivre le carnet

(Recto des pages intérieures)

I

1 SOUCHE

- 2 L'entrée en ...
- 3 du véhicule décrit dans le carnet
- 4 N° 
- 5 a eu lieu le ...
- 6 par le bureau de douane de ...

7 

8 Signature de l'agent de la douane

9 La sortie de ...

10 a eu lieu le ...

11 par le bureau de douane de ...

12 

13 Signature de l'agent de la douane

I

1 VOLET DE SORTIE

- 2 Du carnet de passages en douane N° 
- 3 VALABLE jusqu'au ...
- 4 Délivré par ...
- 5 Titulaire ... (en lettres majuscules)
- 6 Résidence normale ... } (en lettres ou siège d'exploitation ... } majuscules)
- 7 Pour une AUTOMOBILE à combustion interne, électrique, à vapeur; REMORQUE } (rayer les mots inutiles)
- 8 Genre (voiture, autobus, camion, camionnette, tracteur, motocycle avec ou sans sidecar, cycle avec moteur auxiliaire)
- 9 Immatriculé en ... sous le N° ...
- 10 Chassis ... { Marque ...
11 Numéro ...
- 12 Moteur ... { Marque ...
13 Numéro ...
- 14 Nombre de cylindres ...
- 15 Force en chevaux ...
- 16 Type ou forme ...
- 17 Couleur ...
- 18 Carrosserie { Garniture intérieure ...
19 Nombre de places ou charge utile ...
- 20 Pneumatiques de rechange ...
- 21 Appareil de radio (indiquer la marque) ...
- 22 Divers ...
- 23 ...
- 24 ...
- 25 ...
- 26 Poids net du véhicule, en kilogrammes ...
- 27 Valeur du véhicule ...
- 28 Date de sortie ...
- 29 par le bureau de douane de ...
- 30 Volet pris en charge sous le N° ...

31 

32 Signature de l'agent de la douane

33 A retourner au bureau de douane ...

34 où le carnet a été pris en charge sous le N° ...

I

1 VOLET D'ENTRÉE

- 2 Du carnet de passages en douane N° 
- 3 VALABLE jusqu'au ...
- 4 Délivré par ...
- 5 Titulaire ... (en lettres majuscules)
- 6 Résidence normale ... } (en lettres ou siège d'exploitation ... } majuscules)
- 7 Pour une AUTOMOBILE à combustion interne, électrique, à vapeur; REMORQUE } (rayer les mots inutiles)
- 8 Genre (voiture, autobus, camion, camionnette, tracteur, motocycle avec ou sans sidecar, cycle avec moteur auxiliaire)
- 9 Immatriculé en ... sous le N° ...
- 10 Chassis ... { Marque ...
11 Numéro ...
- 12 Moteur ... { Marque ...
13 Numéro ...
- 14 Nombre de cylindres ...
- 15 Force en chevaux ...
- 16 Type ou forme ...
- 17 Couleur ...
- 18 Carrosserie { Garniture intérieure ...
19 Nombre de places ou charge utile ...
- 20 Pneumatiques de rechange ...
- 21 Appareil de radio (indiquer la marque) ...
- 22 Divers ...
- 23 ...
- 24 ...
- 25 ...
- 26 Poids net du véhicule, en kilogrammes ...
- 27 Valeur du véhicule ...
- 28 Date d'entrée ...
- 29 par le bureau de douane de ...
- 30 Volet pris en charge sous le N° ...

31 

32 Signature de l'agent de la douane

33 N. B. — Le bureau de douane d'entrée doit remplir le volet de sortie ci-contre aux lignes 33 et 34.

(Verso des pages intérieures)

Je déclare que les renseignements figurant au verso sont exacts et véridiques, que ma résidence normale n'est pas située dans le pays d'importation, que je ne séjourne dans ce pays que temporairement, que je me conformerai à toutes les dispositions des règlements douaniers visant l'importation temporaire des véhicules/remorques et que je réexporterai le véhicule/la remorque mentionné(e) au verso dans le délai de validité du présent document.

... (Signature du titulaire).

(Pages 3 et 4 de la couverture)

L'association qui a délivré le présent carnet fournit les renseignements suivants aux usagers

ANNEXE 2

Triptyque

Toutes les mentions imprimées du triptyque sont rédigées dans la langue nationale du pays d'importation; elles peuvent l'être, en outre, en une autre langue.

Les dimensions sont de 13 cm × 29,5 cm.

1 VOLET D'ENTRÉE

Ce volet doit être détaché et conservé par le bureau de douane d'entrée

TRIPTYQUE N°

Pour ...
(pays de validité)

VALABLE jusqu'au ...

Garanti par ...
Délivré par ...
Titulaire ...
Résidence normale ...
ou siège d'exploitation ...
Pour une AUTOMOBILE à combustion interne, électrique, à vapeur, une REMORQUE;
Genre (voiture, autobus, camion, camionnette, tracteur, motocycle avec ou sans sidecar, cycle avec moteur auxiliaire)
Immatriculé en ... sous le N° ...
Châssis ... { Marque ...
... { Numéro ...
Moteur ... { Marque ...
... { Numéro ...
... { Nombre de cylindres ...
... { Force en chevaux ...
... { Type ou forme ...
Carrosserie ... { Couleur ...
... { Garniture intérieure ...
Pneumatiques de rechange ...
Appareil de radio (indiquer la marque) ...
Divers ...
...
Poids net du véhicule, en kilogrammes ...
Valeur du véhicule ...

Date d'entrée ...
Par le bureau de ...
Volet pris en charge sous le N° ...



Signature de l'agent de la douane

Ne pas omettre de remplir de la même façon la partie correspondante des volets N° 2 et 3.

VISAS DE PASSAGES

Signatures et timbres à date des bureaux de douane de passages

ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE
ENTRÉE	SORTIE

3 VOLET À CONSERVER PAR LE TITULAIRE
Ce volet doit être conservé par le titulaire après avoir été timbré et signé par les autorités douanières au moment (1) de la première entrée en ... et (2) de la réexportation définitive de ...; et doit être retourné à ... (association qui a délivré le document au titulaire)

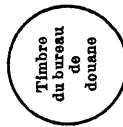
TRIPTYQUE N°

Pour ...
(pays de validité)

VALABLE jusqu'au ...

Garanti par ...
Délivré par ...
Titulaire ...
Résidence normale ...
ou siège d'exploitation ...
Pour une AUTOMOBILE à combustion interne, électrique, à vapeur, une REMORQUE;
Genre (voiture, autobus, camion, camionnette, tracteur, motocycle avec ou sans sidecar, cycle avec moteur auxiliaire)
Immatriculé en ... sous le N° ...
Châssis ... { Marque ...
... { Numéro ...
Moteur ... { Marque ...
... { Numéro ...
... { Nombre de cylindres ...
... { Force en chevaux ...
... { Type ou forme ...
Carrosserie ... { Couleur ...
... { Garniture intérieure ...
Pneumatiques de rechange ...
Appareil de radio (indiquer la marque) ...
Divers ...
...
Poids net du véhicule, en kilogrammes ...
Valeur du véhicule ...

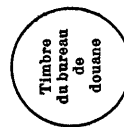
Date d'entrée ...
Par le bureau de ...
Volet pris en charge sous le N° ...



Signature de l'agent de la douane

Ne pas omettre de remplir de la même façon la partie correspondante des volets N° 1 et 2.

Date de réexportation définitive ...
Par le bureau de ...



Signature de l'agent de la douane

Ne pas omettre de remplir de la même façon la partie correspondante du volet N° 2.

TRIPTYQUE

Pour ...
(pays de validité)

N°

Ce véhicule est admis à l'importation, à charge pour le titulaire de le réexporter au plus tard à la date mentionnée ci-dessus et de se conformer aux lois et règlements de douane sur l'importation temporaire des véhicules à moteur dans le pays visité, sous la garantie de ... (association garante), en vertu d'un engagement que cette association a pris envers ... (autorités douanières),
..., le ... 19...

Signature du secrétaire de l'association garante ...
Signature du titulaire ...

2 VOLET DE SORTIE

Ce volet doit être détaché et conservé par le bureau de douane de sortie pour être renvoyé au bureau de douane de première entrée.

TRIPTYQUE N°

Pour ...
(pays de validité)

VALABLE jusqu'au ...

Garanti par ...
Délivré par ...
Titulaire ...
Résidence normale ...
ou siège d'exploitation ...
Pour une AUTOMOBILE à combustion interne, électrique, à vapeur; une REMORQUE; Genre (voiture, autobus, camion, camionnette, tracteur, motocycle avec ou sans sidecar, cycle avec moteur auxiliaire)
Immatriculé en ... sous le N° ...

Châssis ... { Marque ...
Numéro ...
Moteur ... { Marque ...
Numéro ...
Nombre de cylindres ...
Force en chevaux ...
Type ou forme ...
Carrosserie ... { Couleur ...
Garniture intérieure ...
Nombre de places ou charge utile ...

Pneumatiques de rechange ...
Appareil de radio (indiquer la marque) ...
Divers ...
Poids net du véhicule en kilogrammes ...
Valeur du véhicule ...

Date d'entrée ...
Par le bureau de ...
Volet pris en charge sous le N° ...

Timbre
du bureau
de
douane

Signature de l'agent de la douane

Ne pas omettre de remplir de la même façon la partie correspondante des volets N°s 1 et 3.

Date de réexportation définitive ...
Par le bureau de ...

Timbre
du bureau
de
douane

Signature de l'agent de la douane

Ne pas omettre de remplir de la même façon la partie correspondante du volet N° 3.

ANNEXE 3

Diptyque

Le diptyque est rédigé dans les langues nationales des deux pays intéressés.

Les dimensions sont de 11 cm × 24,5 cm.

Le diptyque comporte:

- 1) Une souche et un papillon détachable,
- 2) Un volet avec un certificat d'identification, dont les modèles sont contenus dans la présente annexe.

Le diptyque supprime la prise en charge du titre par la douane à l'entrée dans le pays d'importation temporaire ainsi que le visa au moment des passages. Ce titre est utilisé de la façon suivante:

Le diptyque est délivré par l'association autorisée du pays d'immatriculation du véhicule. La souche est con-

servée par l'association émettrice. Le papillon est collé sur le pare-brise du véhicule.

Le volet est remis au titulaire qui doit le retourner dans les quinze jours de l'échéance du document, avec le certificat d'identification dûment rempli.

Une liste de tous les documents arrivés à échéance qui n'ont pas été régularisés au cours du mois précédent est adressée par l'association émettrice aux autorités douanières de son pays. Cette liste est ensuite transmise aux autorités douanières du pays d'importation temporaire. L'association garante dans le pays d'importation temporaire est responsable du paiement des droits et taxes d'entrée réclamés par les autorités douanières.

Le papillon, collé sur le pare-brise du véhicule, permet au service des douanes du bureau de sortie, ainsi qu'à celui du bureau d'entrée dans le pays d'importation temporaire, de voir immédiatement que le véhicule est placé sous le couvert d'un titre de douane dont il peut, le cas échéant, demander la présentation.

(Pages extérieures)

Association émettrice ...

1

Document permettant
l'importation temporaire
en .../... d'un véhicule
automobile immatriculé
en .../...

DIPTYQUE N°

VALABLE jusqu'au ...

Titulaire ...

Résidence normale ...

ou siège d'exploitation ...

(en lettres majuscules)

Pour une AUTOMOBILE à com-
bustion interne, électrique, à va-
peur; une REMORQUE;

Genre (voiture, autobus, camion,
camionnette, tracteur, motocycle
avec ou sans sidecar, cycle avec
moteur auxiliaire)

(rayer les mots inutiles)

Immatriculé en ... sous le N° ...

Châssis

{ Marque ...
Numéro ...

Moteur

{ Marque ...
Numéro ...
Nombre de cylindres ...
Force en chevaux ...

Carrosserie

{ Type ou forme ...
Couleur ...
Garniture intérieure ...
Nombre de places ou charge utile ...

Pneumatiques de rechange ...

Appareil de radio (indiquer la marque) ...

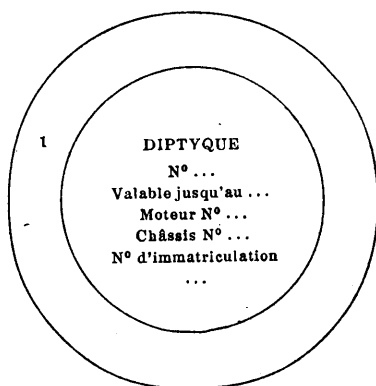
Divers ...

...
...

Poids net du véhicule, en kilogrammes ...

Valeur du véhicule ...

.....



Association émettrice ...

1

Document permettant
l'importation temporaire
en .../... d'un véhicule
automobile immatriculé
en .../...

DIPTYQUE N°

VALABLE jusqu'au ...

Titulaire ...

Résidence normale ...

ou siège d'exploitation ...

(en lettres majuscules)

Pour une AUTOMOBILE à com-
bustion interne, électrique, à va-
peur; une REMORQUE;

Genre (voiture, autobus, camion,
camionnette, tracteur, motocycle
avec ou sans sidecar, cycle avec
moteur auxiliaire)

(rayer les mots inutiles)

Immatriculé en ... sous le N° ...

Châssis

{ Marque ...
Numéro ...

Moteur

{ Marque ...
Numéro ...
Nombre de cylindres ...
Force en chevaux ...

Carrosserie

{ Type ou forme ...
Couleur ...
Garniture intérieure ...
Nombre de places ou charge utile ...

Pneumatiques de rechange ...

Appareil de radio (indiquer la marque) ...

Divers ...

...
...

Poids net du véhicule, en kilogrammes ...

Valeur du véhicule ...

Ce véhicule est admis à l'importation, à charge pour le titu-
laire de le réexporter au plus tard à la date mentionnée ci-
dessus et de se conformer aux lois et règlements de douane
sur l'importation temporaire des véhicules à moteur dans le
pays visité, sous la garantie de ... (association garante), en
vertu d'un engagement que cette association a pris envers les
autorités douanières.

..., le ... 19...



Signature du secrétaire de l'association garante ...

Signature du titulaire ...

À l'expiration du délai de validité, le titulaire devra retour-
ner ce volet à l'association émettrice après avoir fait établir
le certificat d'identification prévu au verso.

¹ Emplacement réservé à la mention des deux pays qui autorisent conjointement l'utilisation du diptyque pour l'importation temporaire dans l'un de ces pays des véhicules immatriculés dans l'autre pays.

(Pages intérieures)

CERTIFICAT D'IDENTIFICATION

A faire établir par l'une des autorités indiquées ci-dessous et à retourner, à l'expiration du délai de validité, à l'association émettrice.

..., le ... 19...

Nous soussignés (1) ...

...

...

attestons qu'il a été présenté ce jour la voiture décrite (2) ...

appartenant à M. ...

...

demeurant à ...

...

en foi de quoi nous avons délivré la présente attestation.

...

Nous avons procédé ce jour à la destruction du papillon apposé sur ledit véhicule.

Cachet

...
(signature)

Je m'engage à me conformer, sous les peines de droit, aux lois et règlements de douane sur l'importation temporaire en .../... et à régulariser le présent titre de tourisme avant le ...

Le titulaire

...
(signature)

L'association émettrice garantit les engagements souscrits ci-dessus dans la limite du montant des droits et taxes exigibles sur le véhicule décrit objet du présent document.

...
(signature et cachet)

(1) Autorité douanière, maire, commissaire de police, gendarmerie, notaire, huissier ou tout autre officier ministériel ayant un cachet officiel.

(2) Toutes les énonciations du signalement du véhicule doivent être soigneusement contrôlées et toute discordance signalée.

ANNEXE 4

Prolongation de la validité du carnet
de passages en douane

1. La formule de prolongation de validité doit être conforme au modèle figurant dans la présente annexe.

La formule est libellée en français. Les mentions qu'elle contient peuvent être répétées en une autre langue.

2. La personne qui demande la prolongation et l'association garante qui s'occupe de cette demande se conforme à la procédure indiquée ci-après:

a) Dès que le titulaire d'un carnet de passage en douane s'aperçoit qu'il est contraint de demander une prolongation du délai de validité de son document, il remet avec son carnet, à l'association garante, une demande de prolongation expliquant les circonstances qui l'ont obligé à formuler cette requête. À titre justificatif, il joint à la demande, selon le cas, un certificat médical, une attestation de l'atelier de réparation, ou toute autre pièce authentique établissant que la force majeure invoquée est réelle.

b) Si l'association garante estime que la demande de prolongation peut être présentée à la douane, elle imprime, au moyen d'un timbre humide, la formule visée au paragraphe 1 sur la couverture du carnet de passages en douane, à l'endroit spécialement réservé à cet effet.

c) L'association garante indique, dans la partie gauche de la formule, jusqu'à quelle date (en lettres et en chiffres) la prolongation est sollicitée. Y sont apposés la signature du président de l'association ou de son délégué ainsi que le cachet officiel de l'association.

d) La durée de prolongation ne doit pas excéder le délai raisonnablement nécessaire pour terminer le voyage, délai qui ne devrait normalement pas dépasser trois mois à compter de la date de péremption du carnet de passages en douane.

e) L'association garante transmet ensuite le carnet à l'autorité douanière compétente de son pays. Elle joint au carnet la demande du titulaire, accompagnée des pièces justificatives.

f) L'autorité douanière décide si la prolongation doit être accordée. Elle peut réduire la durée de la prolongation demandée ou refuser d'accorder toute prolongation. Si la prolongation est accordée, le fonctionnaire compétent de la douane complète la formule imprimée sur la couverture du carnet par l'association garante, lui donne un numéro d'ordre ou d'enregistrement, fait mention du lieu, de la date et de sa qualité. Il revêt ensuite la formule de sa signature ainsi que du cachet officiel de la douane.

g) Le carnet de passages en douane est alors renvoyé à l'association garante, qui le restitue à l'intéressé.

Pays ... Association garante ... La prolongation pour tous les pays où ce carnet est valable est demandée jusqu'au <i>(en lettres et en chiffres)</i> ..., le ... 19...  Signature du président ou du délégué de l'association garante.	N° ... Prolongation accordée jusqu'au <i>(en lettres et en chiffres)</i> ..., le ... 19...  Signature et qualité du fonctionnaire de la douane.
--	--

ANNEXE 5

Modèle de certificat pour la régularisation des titres d'importation temporaire
non déchargés, détruits, perdus ou volés

(Ce certificat doit être rempli soit par une autorité consulaire du pays où le titre d'importation temporaire aurait dû être déchargé, soit par une autorité officielle [douane, police, maire, huissier, etc.] du pays où le véhicule a été présenté)

... (nom du pays)

L'autorité soussignée ...

...

certifie que ce jour ... 19... (préciser la date)

un véhicule a été présenté à ... (lieu et pays)

par ... (nom, prénoms et adresse).

Il a été constaté que ce véhicule répondait aux caractéristiques suivantes :

Genre du véhicule (voiture de tourisme, autobus, etc.) ...

Immatriculé en ... sous le n° ...

Chassis { Marque ...
N° ...

Moteur { Marque ...
N° ...
Nombre de cylindres ...
Force en chevaux ...

Carrosserie . . . { Type ou forme ...
Couleur ...
Garniture intérieure ...
Nombre de places ou charge utile ...

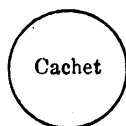
Pneumatiques de rechange ...

Appareil de radio (indiquer la marque) ...

Divers

...

Formules à adopter suivant le cas { 1° formule { Cet examen a été effectué sur présentation des titres d'importation temporaire ci-après, délivrés pour le véhicule décrit ci-dessus ...
...
(numéro d'ordre, date et lieu de délivrance du carnet de passages en douane ou du triptyque, nom de l'organisme qui l'a délivré).
2° formule - Il n'a été présenté aucun titre d'importation temporaire.



Fait à ...

le ...

Signature(s) ...

Qualité du (des) signataire(s) ...

ANEXO I

Caderneta de passagem nas alfândegas

Todos os dizeres impressos na caderneta de passagem nas alfândegas são redigidos em francês.

As dimensões são de 22 cm×27 cm.

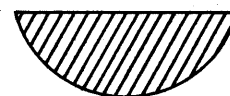
A associação que emite a caderneta deve mencionar o seu nome em cada uma das folhas *volets* e indicar, em seguida, as iniciais da organização internacional em que está filiada.

(Rosto da capa)

(Organização internacional)

CADERNETA DE PASSAGEM NAS ALFÂNDEGAS **PARA OS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E CARROS DE REBOQUE**

- 1
- 2 N.º 
- 3 VÁLIDA POR UM ANO, ou seja até ... inclusive,
(escrever a data com tinta encarnada)
- 4 com a condição de o titular cumprir, durante este período, as condições previstas pelas leis e regula-
mentos aduaneiros dos países visitados.
- 5 Emitido por ...
- 6 Titular ... (em letras maiúsculas)
- 7 Residência habitual ou sede comercial ... (em letras maiúsculas)
- ...
- 8 Para um veículo matriculado em ... com o n.º ...
- 9 Esta caderneta pode ser utilizada nos países seguintes:



(LISTA DOS PAÍSES)

(Página 2 da capa)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

- 7 AUTOMÓVEL de combustão interna, eléctrico, a vapor;
CARRO DE REBOQUE;
- 8 Tipo (automóvel, autocarro, camião, camioneta de carga, tractor, motocicleta com ou sem side-car, velocipede com motor auxiliar) (riscar as palavras inúteis)
- 9 Matriculado em ... com o n.º ...
- 10 Chassis ... { Marca ...
- 11 ... { Número ...
- 12 ... { Marca ...
- 13 ... { Número ...
- 14 Motor ... { Número de cilindros ...
- 15 ... { Força em cavalos ...
- 16 ... { Tipo ou forma ...
- 17 ... { Cor ...
- 18 Carroçaria ... { Forro interior ...
- 19 ... { Número de lugares ou carga útil ...
- 20 Pneus sobresselentes ...
- 21 Aparelho de rádio (indicar a marca) ...
- 22 Diversos ...
- 23 ...
- 24 ...
- 25 ...
- 26 Peso líquido do veículo, em quilogramas ...
- 27 Valor do veículo ...

28 Emitido em ..., em ... de ... de 19 ...

29 Com a obrigação para o titular de reexportar o veículo dentro do prazo de validade fixado e de se conformar com as leis e regulamentos aduaneiros sobre a importação temporária dos veículos automóveis nos países visitados, sob garantia, em cada um dos países onde o documento é válido, da associação aprovada, filiada na organização internacional abaixo assinada. Findo o prazo de validade, a caderneta deve ser devolvida à associação que a emitiu.

30 Assinatura do titular

Assinatura do secretário-geral
da organização internacional

Assinatura do delegado da associação
que emite a caderneta

(Rosto das páginas interiores)

I TALÃO

2 A entrada em ...

3 do veículo descrito na caderneta

4 N.º

5 efectuou-se em ...

6 pela estância aduaneira de ...

7

Carimbo
da casa
fiscal

8 Assinatura do funcionário

9 A saída de ...

10 efectuou-se em ...

11 pela estância aduaneira de ...

12

Carimbo
da casa
fiscal

13 Assinatura do funcionário

I FOLHA DE SAÍDA

2 Da caderneta de passagem nas alfândegas N.º

3 VÁLIDA até ...

4 Emitida por ...

5 Titular ... (em letras maiúsculas)

6 Residência habitual ... } (em letras
ou sede comercial ... } maiúsculas)

7 Para um AUTOMÓVEL de combustão interna, eléctrico, a vapor; CARRO DE REBOQUE

8 Tipo (automóvel, autocarro, camião, camioneta de carga, tractor, motocicleta com ou sem side-car, velocipede com motor auxiliar)

9 Matriculado em ... com o número ...

10 «Chassis»... { Marca ...
11 Número ...12 { Marca ...
13 Número ...
14 Motor { Número de cilindros ...
15 Força em cavalos ...16 { Tipo ou forma ...
17 Cor ...18 Carroçaria { Forro interior ...
19 Número de lugares ou carga útil ...

20 Pneus sobresselentes ...

21 Aparelho de rádio (indicar a marca) ...

22 Diversos ...

23 ...

24 ...

25 ...

26 Peso líquido do veículo, em quilogramas ...

27 Valor do veículo ...

28 Data da saída ...

29 Pela estância aduaneira de ...

30 Folha registada com o número ...

31

Carimbo
da casa
fiscal

32

Assinatura do funcionário

33 Para devolver à estância aduaneira ...

34 onde a caderneta foi registada com o número ...

I FOLHA DE ENTRADA

2 Da caderneta de passagem nas alfândegas N.º

3 VÁLIDA até ...

4 Emitida por ...

5 Titular ... (em letras maiúsculas)

6 Residência habitual ... } (em letras
ou sede comercial ... } maiúsculas)

7 Para um AUTOMÓVEL de combustão interna, eléctrico, a vapor; CARRO DE REBOQUE

8 Tipo (automóvel, autocarro, camião, camioneta de carga, tractor, motocicleta com ou sem side-car, velocipede com motor auxiliar)

9 Matriculado em ... com o número ...

10 «Chassis»... { Marca ...
11 Número ...12 { Marca ...
13 Número ...
14 Motor { Número de cilindros ...
15 Força em cavalos ...16 { Tipo ou forma ...
17 Cor ...18 Carroçaria { Forro interior ...
19 Número de lugares ou carga útil ...

20 Pneus sobresselentes ...

21 Aparelho de rádio (indicar a marca) ...

22 Diversos ...

23 ...

24 ...

25 ...

26 Peso líquido do veículo, em quilogramas ...

27 Valor do veículo ...

28 Data da entrada ...

29 Pela estância aduaneira de ...

30 Folha registada com o número ...

31

Carimbo
da casa
fiscal

32

Assinatura do funcionário

33 N. B. — A estância aduaneira de entrada deve preencher nas linhas 33 e 34 a folha de saída contígua.

(Verso das páginas interiores)

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações que figuram no verso são exactas e verídicas, que a minha residência habitual não está situada no país de importação e que só permanecerei temporariamente nesse país, que me conformarei com todas as disposições dos regulamentos aduaneiros sobre a importação temporária de veículos/carros de reboque e que reexportarei o veículo/carro de reboque mencionado no verso dentro do prazo de validade do presente documento.

(Assinatura do titular).

(Páginas 3 e 4 da capa)

A associação que emitiu a presente caderneta presta aos utentes as informações seguintes:

ANEXO 2

Triptico

Todas as indicações impressas do tríptico são redigidas na língua nacional do país de importação; também podem ser redigidas noutra língua.

As dimensões são de 18 cm x 29,5 cm.

TRÍPTICO

Para ...
(país de validade)

N.º

Permite-se a importação deste veículo desde que o titular o reexporte o mais tardar na data acima mencionada e se conforme com as leis e regulamentos aduaneiros sobre importação temporária de veículos motorizados no país visitado, sob a garantia de ... (associação responsável), em virtude do compromisso que essa associação tomou para com ... (autoridade aduaneira),
... de ... de 19...

Assinatura do secretário da associação responsável ...
Assinatura do titular ...

2 FOLHA DE SAÍDA

Esta folha deve ser destacada e conservada pela estância aduaneira de saída para ser devolvida à estância aduaneira da primeira entrada.

TRÍPTICO N.º

Para ...
(país de validade)

VÁLIDA até ...

Garantido por ...
Emitido por ...
Titular ...
Residência habitual ...
ou sede comercial ...
(em letras maiúsculas)

Para um AUTOMÓVEL de combustão interna, elétrico, a vapor; um CARRO DE REBOQUE; Tipo (automóvel, autocarro, camião, camioneta de carga, tractor, motocicleta com ou sem side-car, velocípede com motor auxiliar)
(indicar as palavras iniciais)
Matriculado em ... com o n.º ...

«Chassis» ... { Marca ...
Número ...

Motor ... { Marca ...
Número ...
Número de cilindros ...
Força em cavalos ...

Carroçaria ... { Tipo ou forma ...
Cor ...
Forro interior ...
Número de lugares ou carga útil ...

Pneus sobresselentes ...
Aparelho de rádio (indicar a marca) ...
Diversos ...

Peso líquido do veículo, em quilogramas ...
Valor do veículo ...

Data de entrada ...
Pela estância aduaneira de ...
Folha registada com o n.º ...

Carimbo da casa fiscal

Assinatura do funcionário

Não esquecer de preencher da mesma forma a parte correspondente das folhas n.ºs 1 e 3.

Data de reexportação definitiva ...
Pela estância aduaneira de ...
...

Carimbo da casa fiscal

Assinatura do funcionário

Não esquecer de preencher da mesma forma a parte correspondente da folha n.º 3.

ANEXO 3

Díptico

O díptico é redigido nas línguas nacionais dos dois países interessados.

As dimensões são de 11 cm×24,5 cm.

O díptico compõe-se de:

- 1) Um talão e um rótulo destacável;
- 2) Uma folha com um certificado de identificação cujos modelos constam do presente anexo.

O díptico dispensa a aceitação do título pela alfândega à entrada no país de importação temporária, assim como o visto na altura das passagens. Este título é utilizado da maneira seguinte:

O díptico é emitido pela associação autorizada do país de matrícula do veículo. O talão é conservado pela associação emissora. O rótulo é colado no pára-brisas do veículo.

A folha é entregue ao titular, que a deve devolver, devidamente preenchida, no prazo de quinze dias, depois de findo o prazo de validade do documento, juntamente com o certificado de identificação.

A associação expedidora envia às autoridades aduaneiras do seu país uma relação de todos os documentos cujo prazo de validade expirou e que não foram regularizados durante o mês anterior. Esta relação é em seguida enviada às autoridades aduaneiras do país de importação temporária. A associação responsável do país de importação temporária garante o pagamento dos direitos e taxas de entrada exigidos pelas autoridades aduaneiras.

O rótulo colado no pára-brisas do veículo permite à estância aduaneira de saída, assim como à estância aduaneira de entrada no país de importação temporária, verificar imediatamente que o veículo se encontra munido de um título aduaneiro de que pode, eventualmente, exigir a apresentação.

Associação emissora ...

1

Documento permitindo
a importação temporária
em .../... de um veículo
automóvel matriculado
em .../...

DÍPTICO N.º

VÁLIDA até ...

Titular ...
Residência habitual ...
ou sede comercial ...

(em letras maiúsculas)

Para um AUTOMÓVEL de com-
bustão interna, eléctrico, a vapor;
um CARRO DE REBOQUE;

Tipo (automóvel, autocarro, camião,
camioneta de carga, tractor, mo-
tociçeta com ou sem *side-car*,
velocípede com motor auxiliar)

(riscar
as palavras inúteis)

Matriculado em ... com o n.º ...

«Chassis» { Marca ...
Número ...

Motor { Marca ...
Número ...
Número de cilindros ...
Força em cavalos ...

Carroçaria { Tipo ou forma ...
Cor ...
Forro interior ...
Número de lugares ou carga útil ...

Pneus sobresselentes ...

Aparelho de rádio (indicar a marca) ...

Diversos ...

...

Peso líquido do veículo, em quilogramas ...

Valor do veículo ...

.....



Associação emissora ...

1

Documento permitindo
a importação temporária
em .../... de um veículo
automóvel matriculado
em .../...

DÍPTICO N.º

VÁLIDA até ...

Titular ...
Residência habitual ...
ou sede comercial ...

(em letras maiúsculas)

Para um AUTOMÓVEL de com-
bustão interna, eléctrico, a vapor;
um CARRO DE REBOQUE;

Tipo (automóvel, autocarro, camião,
camioneta de carga, tractor, mo-
tociçeta com ou sem *side-car*,
velocípede com motor auxiliar)

(riscar
as palavras inúteis)

Matriculado em ... com o n.º ...

«Chassis» { Marca ...
Número ...

Motor { Marca ...
Número ...
Número de cilindros ...
Força em cavalos ...

Carroçaria { Tipo ou forma ...
Cor ...
Forro interior ...
Número de lugares ou carga útil ...

Pneus sobresselentes ...

Aparelho de rádio (indicar a marca) ...

Diversos ...

...

Peso líquido do veículo, em quilogramas ...

Valor do veículo ...

Permite-se a importação deste veículo desde que o titular
o reexporte o mais tardar na data acima mencionada e se
conforme com as leis e regulamentos aduaneiros sobre impor-
tação temporária de veículos motorizados do país visitado,
sob a garantia de ... (associação responsável), em virtude do
compromisso que essa associação tomou para com as autori-
dades aduaneiras.

..., ... de ... de 19 ...



Assinatura do secretário da associação responsável ...
Assinatura do titular ...

No termo do prazo de validade, o titular deverá devolver esta
folha à associação emissora depois de ter feito preencher
o certificado de identificação previsto no verso.

¹ Lugar reservado à menção dos dois países que autorizam conjuntamente a utilização do díptico para importação temporária num desses países dos veículos matriculados no outro.

(Páginas interiores)

CERTIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO

A preencher por uma das autoridades abaixo indicadas e a devolver à associação emissora, depois de expirado o prazo de validade.

..., ... de ... de 19...

Nós abaixo assinados (1) ...

...

...

certificamos que foi apresentado nesta data o automóvel descrito (2) ...

pertencente ao Sr. ...

...

morador em ...

...

em fé do que expedimos o presente certificado.

....

Procedemos nesta data à destruição do rótulo aposto no referido veículo.

Selo

...
(assinatura)

Comprometo-me a acatar, sob a cominação legal, as leis e regulamentos aduaneiros sobre a importação temporária em ... / ... e a regularizar o presente título de turismo antes de ...

O titular

...
(assinatura)

A associação emissora garante os compromissos acima assumidos até ao limite da importância dos direitos e taxas exigíveis sobre o veículo descrito, objecto do presente documento.

...
(assinatura e carimbo)

(1) Autoridade aduaneira, presidente da câmara, comissário de polícia, guarda republicana, notário, oficial de diligências ou qualquer outro oficial de justiça dispondo de um carimbo oficial.

(2) Todas as indicações sobre a identificação do veículo devem ser cuidadosamente verificadas e qualquer discordância deve ser assinalada.

ANEXO 4

Prorrogação da validade da caderneta de passagem nas alfândegas

1. A fórmula de prorrogação de validade deve ser conforme ao modelo constante do presente anexo.

A fórmula é redigida em francês. As indicações que contém podem ser repetidas noutras línguas.

2. A pessoa que requer a prorrogação e a associação responsável que trata desse requerimento deverão adoptar o procedimento seguinte:

a) Assim que um titular de uma caderneta de passagem nas alfândegas verifique que é obrigado a pedir uma prorrogação do prazo de validade do seu documento entregará à associação responsável, juntamente com a caderneta, um pedido de prorrogação, expondo as circunstâncias que o obrigaram a formular esse requerimento. A título justificativo, juntará ao seu pedido, conforme o caso, um certificado médico, um atestado da oficina de reparação ou qualquer outro documento autenticado, comprovando a veracidade do caso de força maior invocado;

b) Se a associação responsável entender que o pedido de prorrogação pode ser apresentado à alfândega aporá, por meio de um carimbo, a fórmula indicada no parágrafo 1, na capa da caderneta de passagem na alfândega, no sítio especialmente reservado para esse efeito;

c) A associação responsável indicará, na parte esquerda da fórmula, até que data (em letras e em algarismos) a prorrogação é solicitada. Na fórmula será aposta a assinatura do presidente da associação ou do seu delegado, bem como o carimbo oficial da associação.

d) A duração da prorrogação não deve exceder o prazo razoável necessário para terminar a viagem, prazo que não deverá normalmente ultrapassar três meses, a contar do termo da validade da caderneta de passagem nas alfândegas;

e) A associação responsável enviará em seguida a caderneta à competente autoridade aduaneira do seu país. Juntará à caderneta o requerimento do titular acompanhado dos documentos justificativos.

f) A autoridade aduaneira decidirá se a prorrogação deve ser concedida. Poderá reduzir a duração da prorrogação pedida ou recusar qualquer prorrogação. Se a prorrogação for concedida, o funcionário aduaneiro competente completará na capa da caderneta a fórmula impressa pela associação responsável, dando-lhe um número de ordem ou de registo e mencionando o lugar, a data e a sua categoria. Aporá em seguida a sua assinatura, assim como o carimbo oficial da casa fiscal.

g) A caderneta de passagem nas alfândegas será então devolvida à associação responsável, que a restituirá ao interessado.

País ... Associação responsável ... É pedida a prorrogação desta caderneta, para todos os países em que ela é válida, até (em letras e algarismos) ..., ... de ... de 19... Carimbo oficial da associação responsável Assinatura do presidente ou do delegado da associação responsável.	N.º ... Prorrogação concedida até (em letras e algarismos) ..., ... de ... de 19... Carimbo da casa fiscal Assinatura e categoria do funcionário da alfândega.
---	--

ANEXO 5

Modelo de certificado para regularização dos títulos de importação temporária
não descarregados, destruídos, perdidos ou roubados

(Este certificado deve ser preenchido, quer por uma autoridade consular do país em que o título de importação temporária deveria ter sido descarregado, quer por uma autoridade oficial [alfândega, polícia, presidente da câmara, oficial de justiça, etc.] do país onde o veículo foi apresentado)

... (nome do país)

A autoridade abaixo assinada ...

...

certifica que neste dia ... de 19... (precisar a data)

foi apresentado um veículo em ... (localidade e país)

por ... (apelido, nome e morada)

Foi verificado que este veículo obedecia às seguintes características:

Tipo de veículo (automóvel de turismo, autocarro, etc.) ...

Matriculado em ... com o N.º ...

«Chassis» ... {
Marca ...
Número ...

Motor. {
Marca ...
Número ...
Número de cilindros ...
Força em cavalos ...

Carroçaria . . . {
Tipo ou forma ...
Cor ...
Forro interior ...
Número de lugares ou carga útil ...

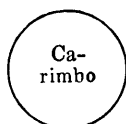
Pneus sobresselentes ...

Aparelho de rádio (indicar a marca) ...

Diversos ...

...

Fórmulas a adoptar conforme o caso {
1.ª fórmula { Este exame foi efectuado contra a apresentação dos títulos de importação temporária abaixo emitidos para o veículo acima descrito ...
...
(número de ordem, data e local da emissão da caderneta de passagem nas alfândegas ou do triptico e nome do organismo que o emitiu).
2.ª fórmula - Não foi apresentado qualquer título de importação temporária.



Feito em ...

em ...

Assinatura(s) ...

Qualidade do(s) signatário(s) ...